



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 134, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Alterada pela [Portaria Nº 272, de 25 de outubro de 2019](#)

Institui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral Sexual e da Discriminação no âmbito da Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 375, de 05 de maio de 2015](#), e CONSIDERANDO a) o disposto na [Portaria PGR/MPF nº 1.004, de 31 de outubro de 2018](#), que instituiu a Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público Federal; b) a consulta formulada ao colégio de Procuradores Regionais da República da 3ª Região; c) o [Edital PRR 3ª/GPC, de 27 de maio de 2019](#), e d) a [Portaria PRR3ª nº 131, de 25 de junho de 2019](#), a qual publicou o resultado preliminar da votação para a eleição de servidor, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no âmbito da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, com a seguinte composição:

I – Procurador Regional da República Dr. Sérgio Monteiro Medeiros (Coordenador);

II – Procuradora Regional da República Dra. Paula Bajer Fernandes Martins da Costa;

III – Servidora Denise Alves Chicoli, Técnica do MPU/Administração (representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas);

IV – Servidor Marcelo Pereira Negrão, Analista do MPU/Direito (representante dos servidores escolhido em eleição local);

V – Ana Heloísa Carvalho da Silva, Técnica do MPU/Administração (suplente do representante dos servidores).

Art. 2º. O mandato dos integrantes da Comissão será de 2 (dois) anos, admitida uma recondução.

Art.3º. Divulgue-se entre todos os colaboradores da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 jul. 2019, Caderno Administrativo, p. 37](#)

MPF
Ministério Público Federal